

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

PODERLEGISLATIVO

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS AUTOMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 20/93, de 17/08/1993, em seu Art. 233, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder gratificação de função ao Funcionário Público responsável pelo Controle e Gerenciamento dos automóveis da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

§ 1º - Somente fará jus à gratificação de que trata o “caput” o Funcionário Público designado por ato administrativo do Presidente para desempenhar a função.

§ 2º - O valor da gratificação será a mesma remuneração do cargo de Assessor Técnico I, referência CCCN-6 do Quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Resolução, correrá à conta de dotação própria, contida no Orçamento vigente de cada exercício, podendo o Chefe do Poder Legislativo Municipal, abrir crédito e suplementá-lo por Decreto em conformidade com os Artigos 40 e 41 da Lei 4.320, de 17/03/1964.

Continua...

Jorge Luiz de Jesus
Presidente

Tânia S. Oliveira Malhada
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo


...continuação da RESOLUÇÃO Nº 002/2007

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de agosto de 2007.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de (dois mil e sete) 2007.


JORGE LUI RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM

Registrada e Publicada na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.


TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI
Secretária de Administração

